



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Programa de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC 2022/2023 - Edital Nº 5/2022

EDITAL Nº 42/2022

**Instrumento de Seleção dos Bolsistas para indicação na Plataforma Ícaro Moreira**

**Projeto de Pesquisa:** Avaliação da efetividade do uso da auriculoterapia associada ao tratamento padrão para o cuidado do paciente com Diabetes Mellitus tipo II: Ensaio clínico pragmático e randomizado, duplo-cego, multicêntrico.

**Número de Bolsas Remuneradas:** 01 (ICT Funcap).

O período de inscrições será de 06 a 08 de setembro de 2022, através do link <<https://forms.gle/X3xMCH34GEGgrXN6>>.

A seleção dar-se-á mediante análise de currículo e entrevista, a ser realizada virtualmente. A entrevista será realizada no dia 09 de setembro das 13 às 15 horas. O link para a entrevista será enviado por e-mail juntamente com as informações sobre o horário da mesma.

O resultado final será divulgado no site do Projeto GAIPA-UFC <<https://gaipa.ufc.br>>, no dia 09 de setembro de 2022.

Para inscrição, os candidatos devem observar os requisitos descritos no [Edital Nº 5/2022](#) PIBIC 2022-2023 da PRPPG-UFC, bem como os itens abaixo relacionados:

- i. em qualquer modalidade de bolsa, deve ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- ii. poderá ter, no máximo 2 (duas) reprovações no histórico escolar, considerando os semestres 2021.1, 2021.2, 2022.1 e 2022.2;
- iii. o candidato à bolsa da FUNCAP deve possuir rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 7,0 (sete) equivalente a 7.0000 (conforme histórico escolar da UFC);
- iv. não será elegível, para qualquer modalidade de bolsa deste edital, o estudante que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
- v. o candidato deverá comprometer-se a ter disponibilidade de tempo e dedicar, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais às atividades de pesquisa;
- vi. o candidato não deverá possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício, não participar de qualquer outra modalidade de bolsa, inclusive na modalidade voluntário, nem cumprir estágio.
- vii. disponibilidade de tempo para atividades presenciais às sextas-feiras manhã e tarde.

**Atribuições que deverão ser desenvolvidas pelo bolsista:** Treinamento em auriculoterapia; Treinamento de coleta em pesquisa com aplicação dos instrumentos de medida; Realização de revisão bibliográfica; Escrita de trabalhos e artigos; Coleta dos dados; Organização e tabulação dos dados; Análise estatística; Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos; Colaboração nas ações acadêmicas solicitadas pelo coordenador.

Prof. Dr. Bernardo Diniz Coutinho (DEFisio/FAMED/UFC).